



6-6-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 255/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 728/96.

DESPACHO DO PRESIDENTE: Encaminhe-se em 6/5/97.

De autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, a propositura objetiva dar o nome de Mercedes Gonçalves Veiga Businari a uma travessa sem denominação localizada na altura do nº 36 da Rua Serra de Bragança, na Vila Gomes Cardim (Tatuapé).

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, tendo a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinado favoravelmente à mesma.

Quanto ao mérito e ao interesse público, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes não vê óbices à aprovação da matéria, tendo em vista tratar-se, a Sra. Mercedes Gonçalves Veiga Businari, de pessoa que sempre residiu naquele bairro, tendo merecido, em razão de seus trabalhos filantrópicos e marcante atuação voltada às entidades assistenciais, o respeito e a admiração da comunidade, com a qual colaborou no auxílio às creches, asilos, orfanatos e hospitais da região.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
24/04/97.

COSME LOPES - Presidente
ANA MARIA QUADROS - Relatora
PIERRE DE FREITAS
ÍTALO CARDOSO